

Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

'Programa Ambiente'

Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014 – 2021

Relatório Final

30/12/2022

02_CALL#1 - Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas nos Açores

De acordo com os Artigos 25º, nº 2, alínea j) e 29º, nº4 do 'Guia para os Candidatos ao Financiamento de Projetos de Ambiente, sobre Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono'

https://www.eeagrants.gov.pt/media/2993/guia-para-o-financiamento-projetos-eea-grants_programa-ambiente_28112019.pdf



Índice

i.	Descrição detalhada	3
ii.	Resultados alcançados	9
iii.	Descrição dos custos e avaliação do impacto financeiro	20
iv.	Descrição da contribuição do Projeto para alcançar os objetivos gerais dos EEA Grants e do 'Programa Ambiente'	20
v.	Anexos	21

i. Descrição detalhada

No âmbito do projeto 02_CALL#1 – Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas nos Açores foi assinado a 21 de julho de 2020 um contrato entre a Secretaria Geral do Ambiente e a Direção Regional do Ambiente, atual Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), que visou regular os termos e condições de natureza técnica, operacional e financeira entre ambas as partes, com duração de 18 meses e data de termino a 31 de dezembro de 2021.

Atendendo às contingências verificadas no âmbito da pandemia Covid-19, nos anos de 2020 e 2021, que conduziram a atrasos na operacionalização da produção e a uma consequente incapacidade de entrega nos prazos previstos dos equipamentos provocada essencialmente pelas restrições de deslocação para fora do território nacional, resultantes da grave situação epidemiológica e pelas respetivas medidas legislativas de combate à mesma, limitando totalmente a circulação de pessoas e bens, levou à necessidade de proceder à 1ª Adenda ao Contrato de Projeto que alterou o prazo de execução para 30 de junho de 2022, bem como a reprogramação das atividades e dos prazos de financiamento.

Pelos mesmos motivos elencados houve ainda a necessidade de fazer uma 2ª adenda ao contrato que alterou o prazo de execução do projeto para 31 de dezembro de 2022.

Apesar do projeto ter um prazo de execução definido, o sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas funcionará para além deste prazo, tendo enquadramento legal no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março, que estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e promoção da reutilização e reciclagem.

Através da Portaria n.º 31/2022, de 17 de maio, foram definidos os termos e os critérios aplicáveis ao sistema piloto de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas em plástico, vidro e metal, contemplando um mecanismo de incentivo ao consumidor pela devolução da embalagem, de forma a garantir a respetiva reciclagem.

Nos termos definidos na portaria o sistema de depósito de embalagens dos Açores entrou em funcionamento no dia 18 de maio de 2022 em todas as ilhas e concelhos. Na figura 1 é apresentada uma fotografia da máquina instalada no concelho da Ribeira Grande.



Figura 1 - Máquina do concelho da Ribeira Grande.

A Portaria n.º 88/2022, de 6 de setembro vem alterar artigo 6.º da Portaria n.º 31/2022, de 17 de maio, de forma a estabelecer um limite mensal de 500 embalagens por cartão com direito a prémio de 0,05€ por embalagem, podendo ser colocadas nas máquinas mais embalagens além deste limite, sem direito a prémio. Verificou-se a necessidade de estabelecer este limite pois uma percentagem muito reduzida de cidadãos e o setor HORECA, efetuavam depósitos de grandes quantidades de embalagens, criando constrangimentos no acesso às máquinas pela maioria dos restantes utilizadores. Na figura 2 é apresentado um episódio de utilização do sistema pelo referido setor.



Figura 2 - Fotografia que ilustra a utilização do sistema pelo setor HORECA.

O projeto piloto, implementado na Região Autónoma dos Açores (RAA), previu a instalação de 25 máquinas de logística reversa (RVM) que servem todos os habitantes dispersos pelas 9 ilhas do arquipélago, garantindo pelo menos um equipamento por concelho. Na tabela 1 são apresentadas as localizações atuais dos referidos equipamentos.

Tabela 1 - Localização das máquinas

Ilha	Concelho	Localização	Sigla
Corvo	Vila do Corvo	Edifício Polivalente de Serviços na Câmara Municipal	COR
Flores	Lajes das Flores	Edifício do Polidesportivo das Lajes das Flores, Avenida do Emigrante nº 16, Lajes das Flores	FLO - Lajes
	Santa Cruz das Flores	Parque de Estacionamento da Câmara Municipal de Santa Cruz	FLO - Santa Cruz
Faial	Horta	Mercado Municipal	FAI - Mercado
		Junto ao edifício da casa do Povo dos Cedros	FAI - Cedros
Pico	Madalena	Mercado Municipal da Madalena	PIC - Madalena
	São Roque do Pico	Jardim Municipal de São Roque do Pico	PIC - São Roque
	Lajes do Pico	Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários	PIC - Lajes
São Jorge	Velas	Praça Velha	SJR - Velas
	Calheta	Edifício Auditório Municipal da Calheta	SJR - Calheta
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	Mercado Municipal de Santa Cruz	GRA
Terceira	Angra do Heroísmo	Junta de Freguesia de São Sebastião	TER - São Sebastião
		Mercado Duque de Bragança	TER - Mercado AH
	Praia da Vitória	Junto ao edifício público (IS) no parque do Paul (Skate Park)	TER - Praia da Vitória
		Junto à Escola Básica e Integrada dos Biscoitos	TER - Biscoitos
São Miguel	Ponta Delgada	Parque de estacionamento da Madrugada Av. Antero de Quental, São José	SMG - PDL
		Mosteiros	SMG - Mosteiros
		Poços de São Vicente Ferreira	SMG - Poços
	Lagoa	Edifício coberto de paragem de autocarro (Rosário)	SMG - Lagoa

	Ribeira Grande	Armazém Municipal - Rua do Estrela	SMG - Armazém RG
		Centro Comunitário de Rabo de Peixe	SMG - Rabo de Peixe
	Nordeste	Edifício de paragem de autocarros (Largo da Choca)	SMG - Nordeste
	Povoação	Estacionamento (Estrada Regional Nascente)	SMG - Povoação
	Vila Franca do Campo	Mercado Municipal de Vila Franca do Campo	SMG - VFC
Santa Maria	Vila do Porto	Mercado Municipal de Vila do Porto	SMA

Estes equipamentos recebem embalagens de bebidas de plástico (PET), metal (alumínio) e vidro com capacidade máxima até 2,5 litros, sendo atribuído um prémio ao utilizador de 0,05€ por embalagem.

As embalagens de bebidas recolhidas no âmbito do sistema de depósito, enquadram-se na definição de resíduo urbano e/ou equiparado e são encaminhadas para valorização através dos respetivos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

Para que o utilizador possa depositar as suas embalagens necessita de se dirigir a uma loja da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC) e solicitar o seu cartão, sendo este gratuito e apenas pode ser atribuído a portadores de cartão de cidadão maiores de 18 anos.

A atribuição do prémio ao utilizador é efetuada por transferência bancária, por pedido de transferência através do portal da RIAC ou por reembolso em numerário nas lojas RIAC.

Foi desenvolvida e disponibilizada aos utilizadores a aplicação do sistema, disponível no endereço <https://embalagenscomvalor.ambiente.azores.gov.pt/>, onde podem consultar o número de embalagens depositadas, o saldo do cartão e o histórico de entregas e movimentos (Guia de utilização da aplicação [PowerPoint Presentation \(azores.gov.pt\)](#)). É ainda possível pesquisar a localização das máquinas. São apresentadas imagens da referida aplicação na figura 3.

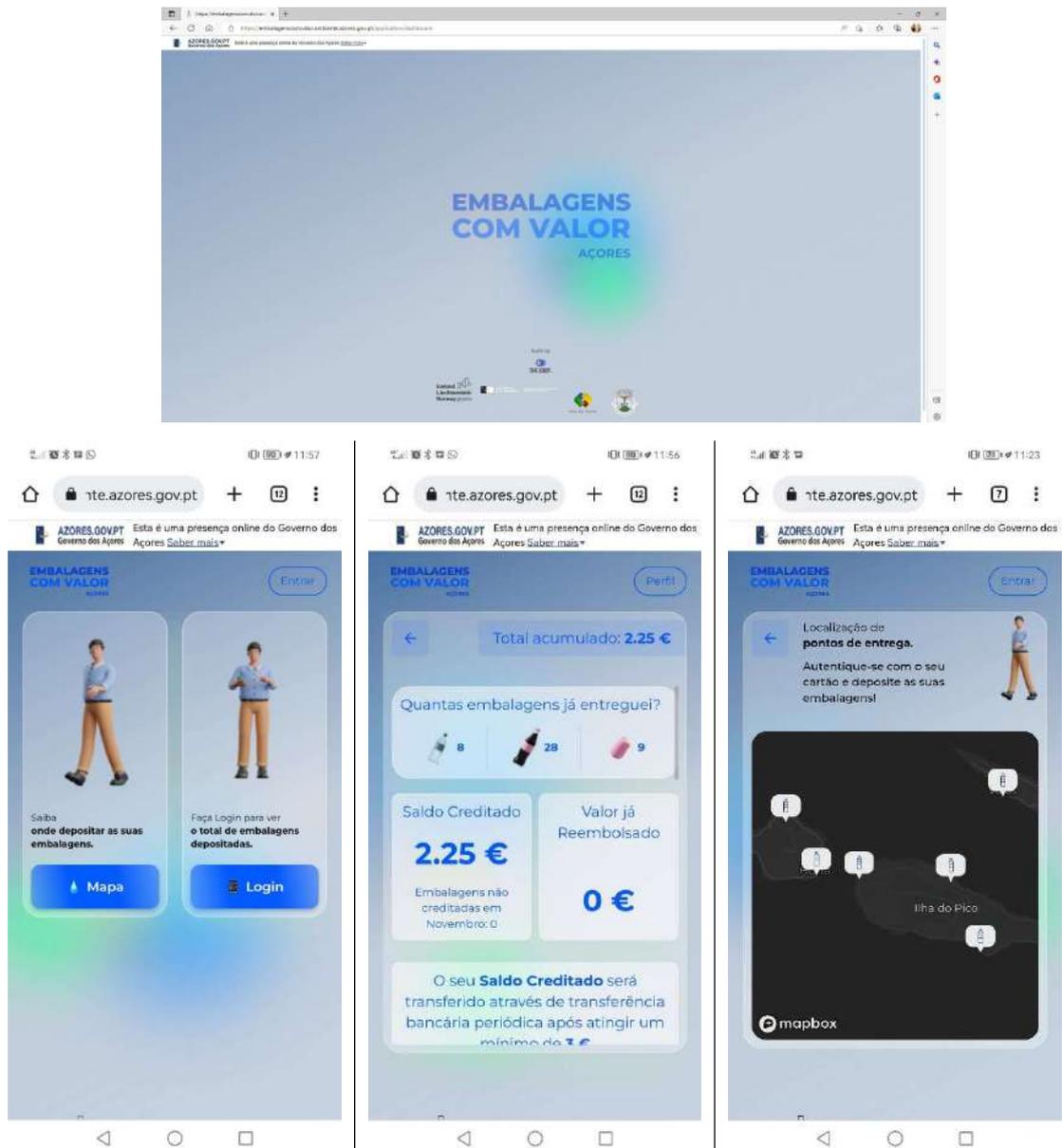


Figura 3 – Aplicação do Sistema de Depósito de Embalagens de Bebidas nos Açores

No âmbito do projeto foram efetuadas ações de sensibilização com a divulgação de materiais informativos conforme previsto. Na figura 4 é apresentada uma fotografia de umas das sessões de esclarecimento efetuadas, neste caso na ilha do Corvo.



Figura 4 - Sessão de esclarecimento realizada na ilha do Corvo

Foi feito um acompanhamento muito próximo da população com a disponibilização de um número de telemóvel, que permite um contato direto e constante com a equipa técnica que acompanha o projeto, para dúvidas, esclarecimentos e reclamações. É igualmente utilizado para o envio de fotografias com o código de barras das embalagens de bebidas que não são aceites permitindo, com a colaboração dos utilizadores, atualizar a base de dados. Desde a entrada em funcionamento do projeto e até 31 de julho de 2022 foram introduzidos aproximadamente 2000 códigos. Quando um código de barras não é reconhecido é apresentada a mensagem que consta da figura 5.



Figura 5 - Mensagem apresentada quando o código de barras não é reconhecido e como deve proceder

ii. Resultados alcançados

Dados estatísticos

Desde a entrada em funcionamento do projeto piloto e até ao mês de dezembro foram depositadas nas máquinas 3 762 481 embalagens, sendo que 47% dessas embalagens são de vidro, 33 de PET e 20% de alumínio. Foram emitidos 10 998 cartões e foi atribuído 188 124,05 € em prémios.

A quantidade de embalagens depositadas por mês variou ao longo dos seis meses de projeto aqui analisados, tendo havido um aumento acentuado de maio a agosto e um decréscimo verificado a partir de setembro, motivado pela entrada em vigor da Portaria que estabeleceu o máximo de 500 embalagens por cartão. É apresentada na figura 6 a evolução do total de embalagens depositadas.

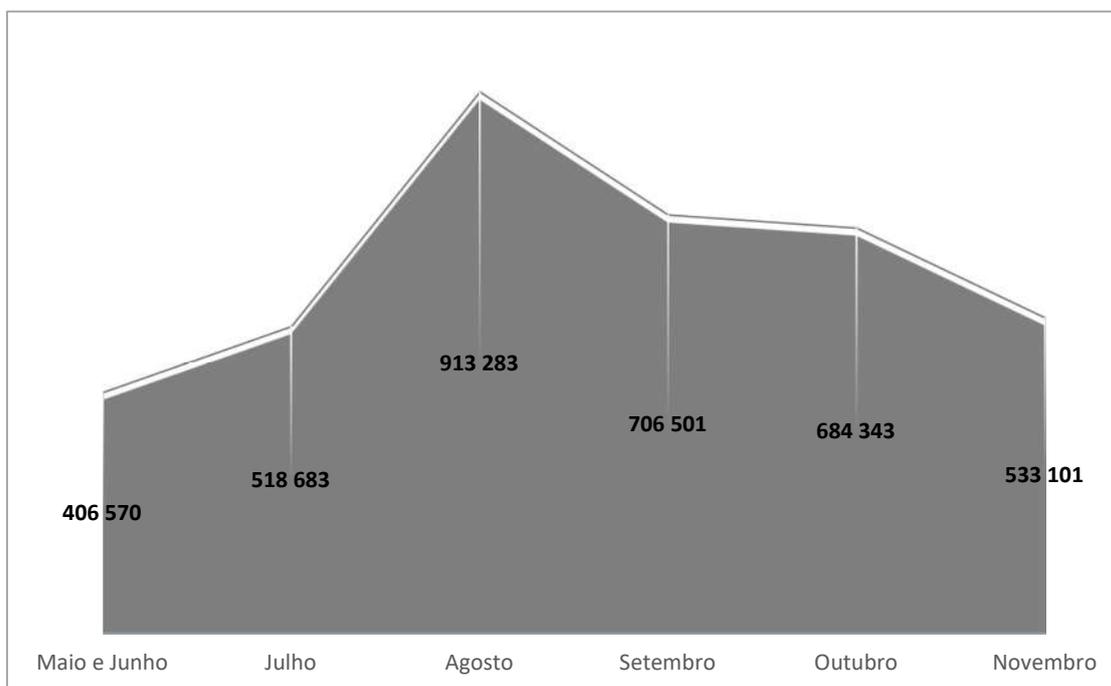
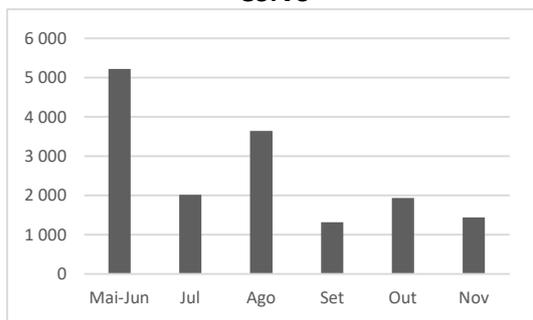


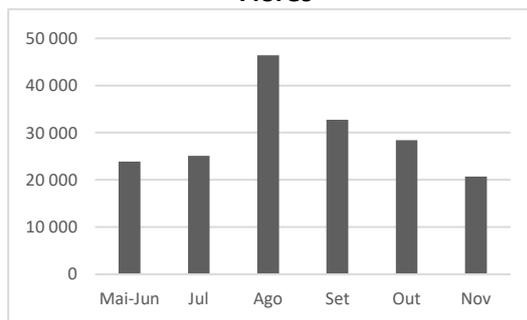
Figura 6 - Número de embalagens depositadas por mês.

Conforme demonstra a figura anterior, o mês de agosto foi o mês em que foram depositadas mais embalagens nas máquinas, no entanto ao avaliar as variações por ilha é possível observar que esta tendência não se verifica em todas as ilhas, nomeadamente no Corvo e na Terceira, conforme apresentado na figura seguinte.

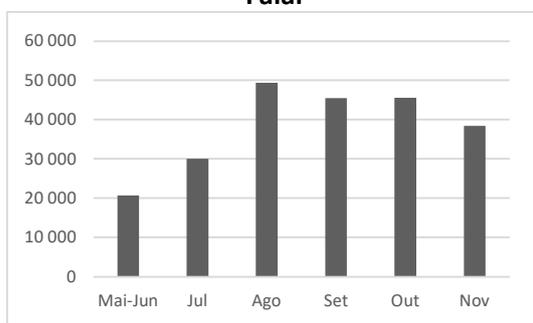
Corvo



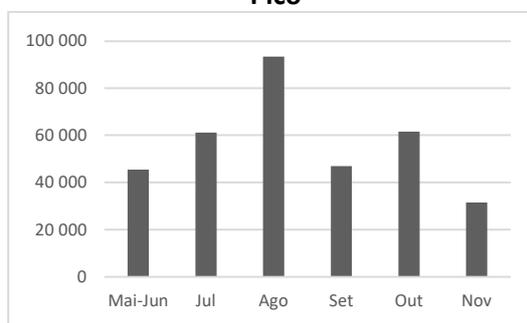
Flores



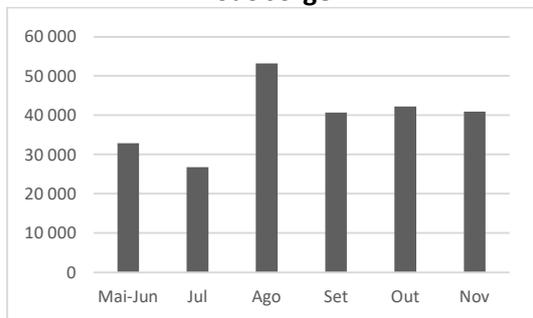
Faial



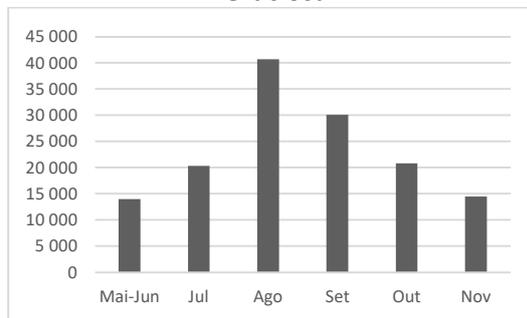
Pico



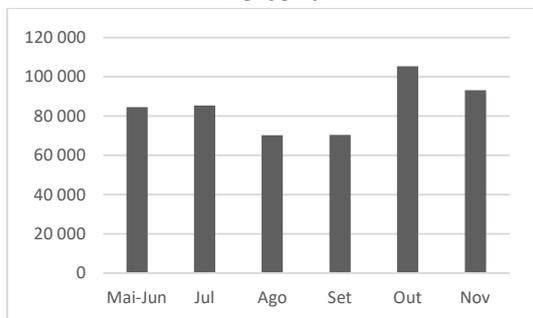
São Jorge



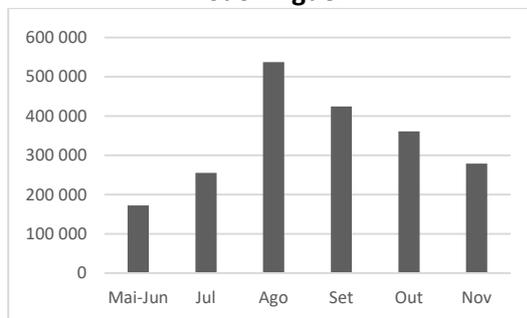
Graciosa



Terceira



São Miguel



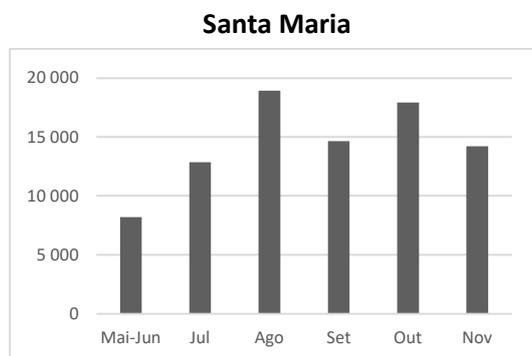


Figura 7 - Evolução do número de embalagens depositadas por mês e por ilha.

Em média são depositadas 16 embalagens por cada habitante, sendo a ilha das Flores a que apresenta uma maior capitação (51,68 uni/hab) e a ilha Terceira a que tem valores mais baixos (9,55 uni/hab). Na figura 8 é apresentada a capitação por ilha e regional, referente ao período de maio a novembro.

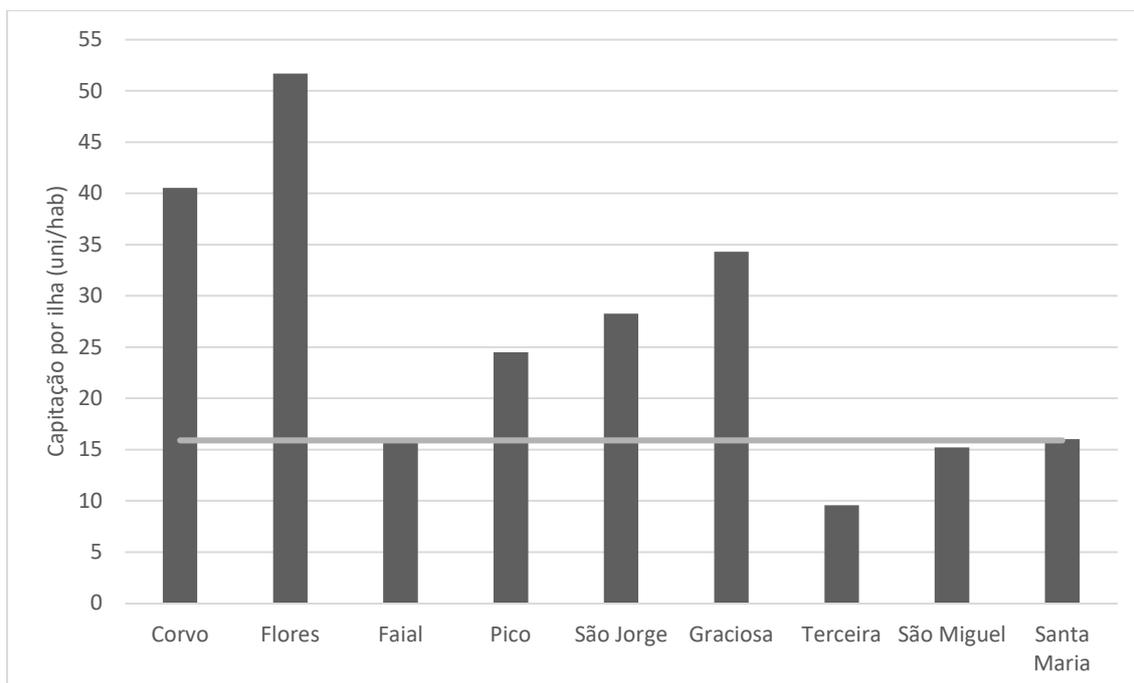


Figura 8 - Capitação por ilha e regional.

O número de embalagens depositadas por máquina é muito variável, sendo os principais fatores para que sejam obtidos os maiores quantitativos registados o facto de o equipamento estar

localizado num centro urbano e a população que serve. Na figura 9 é apresentada a variação do número de embalagens depositadas por máquina.

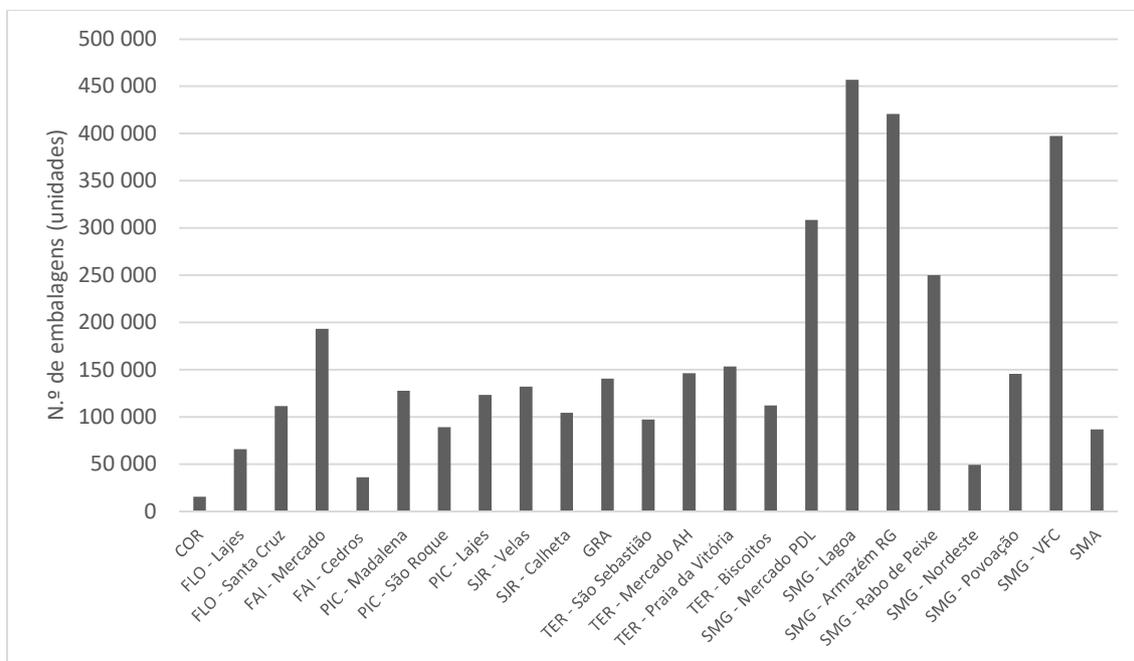


Figura 9 - Número de embalagens depositadas por máquina.

Nota: 2 máquinas de Ponta Delgada entraram em funcionamento em dezembro.

Conforme referido as máquinas que registam maiores entregas são a da Lagoa, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Ponta Delgada, Rabo de Peixe e Horta.

Da análise efetuada e tendo por base os valores validados do SRIR de 2021, para um período semelhante, estima-se que, as embalagens de bebida depositadas nas máquinas RVM, entregues nos operadores licenciados representam cerca de 15% a 20% do total de embalagens de bebidas recolhidas seletivamente.

Operacionalização do sistema

O projeto teve uma grande adesão e sucesso junto da população, verificando-se que efetivamente com um incentivo os cidadãos aderem de forma fácil e entusiasmada. Houve algum desvio dos ecopontos para a entrega nas máquinas, mas efetivamente existe um número

de pessoas que não separava e que passou a fazê-lo motivadas pelo prémio monetário por embalagem.

No âmbito do projeto piloto o valor atribuído foi assegurado pelo Governo Regional dos Açores, pelo que não se trata de um verdadeiro sistema de depósito, no entanto permitiu aferir a adesão, funcionalidade, pontos fortes e francos e oportunidades para o aumento da qualidade e quantidades dos resíduos de embalagens de bebidas encaminhados para reciclagem. É fundamental no futuro cumprir os desígnios do princípio do poluidor-pagador criando um sistema sustentável financeira e ambientalmente.

Inicialmente existiam dúvidas se o valor de 0,05€ seria atrativo para o cidadão, tendo em conta que projetos de outros países apontavam para valores de no mínimo 0,10€ por embalagem, constatou-se que o valor estabelecido adequado e suficiente para motivar os cidadãos açorianos.

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A de 4 de março, definiu no ponto 3 do artigo 15.º que os equipamentos deviam ser, preferencialmente, instalados em edifícios públicos ou pertencentes a entidades sem fins lucrativos. Tendo como baliza o referido a decisão de localização das máquinas, em conjunto com os municípios, foi fulcral para a obtenção dos resultados aqui apresentados. Verificou-se que os equipamentos colocados em locais mais próximos dos principais aglomerados urbanos, com melhores acessos e com horário de funcionamento mais abrangente, tiveram a maior adesão.

Durante a execução do projeto foi necessário alterar a localização de algumas máquinas pelo facto de estarem junto a serviços e o barulho de utilização ser incomodativo, por desacatos junto aos equipamentos ou por serem motivo de vandalismo. De referir que foram vandalizados dois equipamentos, por ecrã partido, que obrigou a paragem para reparação.

Uma vez que os equipamentos estavam em locais públicos, foi necessário colocar um cadeado de reforço à fechadura existente, para evitar que abrissem os equipamentos para retirar as embalagens de vidro e voltar a inseri, adulterado o sistema.

O maior desafio e condicionante ao projeto piloto levado a cabo nos últimos meses foi o esvaziamento das máquinas, uma vez que a adesão foi elevada houve a necessidade de esvaziar várias vezes no dia os recipientes de armazenamento. Em termos logísticos foi e é muito

exigente para os municípios, pois obriga a recolhas regulares e a encaminhamento em separado para os centros de armazenagem e triagem.

Esta situação, foi a fonte das principais reclamações e exigiu muito trabalho e dedicação dos parceiros, para criar condições para esvaziamento e limpeza dos equipamentos. Houve equipamentos que foram esvaziados 9 vezes num dia, sendo que a média ronda os 2 esvaziamentos diários. Na figura 10 é apresentada a mensagem que aparece no ecrã do equipamento quando algum recipiente está cheio.



Figura 10 - Mensagem que aparece no ecrã da máquina quando tem um recipiente cheio.

Verificou-se ao longo de todo o projeto um grande número de pessoas junto às máquinas com quantidades elevadas de embalagens para entrega. Dada esta situação e como referido anteriormente, foi determinante estabelecer um limite mensal de valor a atribuir por cartão, de forma a dar mais estabilidade ao projeto e permitir a utilização dos equipamentos por um maior número de pessoas.

Esta medida fez reduzir o número de embalagens depositadas, mas deu oportunidade a um maior número cidadãos de conhecer e utilizar o sistema. Considera-se que, esta foi uma medida determinante para a credibilidade do futuro sistema de depósito a implementar.



Figura 11 - Fila de espera para acesso à máquina no Mercado da Graça em Ponta Delgada.

A RIAC teve um papel fundamental na implementação do projeto, por ser o meio de comunicação mais acessível aos cidadãos. As lojas RIAC e os seus operadores foram igualmente determinantes na informação e sensibilização ao cidadão sobre a utilização dos equipamentos.



Figura 12 - Cartão do projeto entregue a cada utilizador nas lojas RIAC mediante solicitação dos mesmos.

Expedição para indústria de reciclagem

Os resíduos de embalagens recolhidos no âmbito do sistema de depósito de embalagens de bebidas não reutilizáveis, nomeadamente vidro, plástico e alumínio, são atualmente encaminhados nos sistemas integrados de resíduos de embalagens (SIGRE) das três entidades gestoras existentes, sendo:

- Sociedade Ponto Verde - Despacho n.º 14202-E/2016, de 25 de novembro, com extensão regional pelo Despacho n.º 387/2022, de 14 de março;
- Novo verde - Despacho n.º 1402-D/2016, de 25 de novembro, com extensão regional pelo Despacho n.º 1312/2022, de 29 de junho;
- Electrão - Despacho n.º 6907/2017, de 26 de julho, com extensão regional pelo Despacho n.º 1359/2020, de 14 de agosto.

Na tabela abaixo pretende-se refletir sobre o resultado da expedição, para fora da RAA, das embalagens, para a indústria recicladora no continente, desde o início do projeto.

Tabela 2 - Resíduos de embalagens provenientes do sistema de depósito enviados para fora da RAA

Ilha	Quantidade (toneladas)
Flores	10,12
Faial	18,96
Pico	32,67
Graciosa	8,84
São Jorge	9,42
Terceira	45,14
São Miguel	167,87
Santa Maria	0,68
Total	293,70 t

Fonte: e-GARs e validação SGRU

O envio dos resíduos de embalagens corresponde à saída das instalações, em contentores marítimos de 20' e 40', dos sistemas (em alta) de gestão de resíduos, nomeadamente MUSAMI (ilha São Miguel), Resiaçores (ilhas Terceira, Santa Maria, Faial, Pico e Flores/Corvo), Equiambi (Ilha São Jorge e Graciosa), parceiros do projeto piloto, para recicladores no âmbito do SIGRE, em acondicionamento sinalizado e etiquetado, como embalagens provenientes do sistema piloto de depósito de embalagens de bebidas.

A separação desde a origem permite melhor qualidade dos materiais rececionados, uma vez que a presença de contaminação é menor nas máquinas e não é misturado na recolha municipal. Ter atenção que na instalação é efetuada a separação das duas origens, municipal e de RVM/sistema. Contudo, é necessário maior esforço de sensibilização e gestão direta, dos

municípios, não só na frequência de recolha, mas na perceção da boa qualidade dos resíduos entregues nos sistemas em alta (SGRU).

Tabela 3 - Resíduos de embalagens por material enviado

Código LER (material de embalagem)	Nome comum	Quantidade (toneladas)
19 12 05	Vidro	266,81
19 12 04	Plástico PET	22,52
19 12 03	Latas	4,37
Total		293,70

Comparando as entradas de embalagens nas instalações dos SGRU e as saídas, permite concluir que estão armazenadas nas instalações 85,14 toneladas, a aguardar condições de expedição para fora da RAA, conforme é possível constar na tabela 4.

Tabela 4 –Quantidade de embalagens que entraram e saíram das instalações dos SGRU.

	Entradas de embalagens em instalação (toneladas)	Saídas de embalagens da instalação (toneladas)	Diferença (acumulado em instalação) (toneladas)
Corvo	1,95	0	1,95
Flores	19,36	10,12	9,24
Faial	20,23	18,96	1,27
Pico	32,52	32,67	-0,15
São Jorge	22,86	9,42	13,44
Graciosa	13,55	8,84	4,71
Terceira	54,85	45,14	9,72
São Miguel	205,59	167,87	37,72
Santa Maria	7,91	0,68	7,23
Total	378,83	293,70	85,14

O feedback das entidades gestoras foi positivo, não apresentando desconformidades nos fardos rececionados. Apenas a SPV fez a seguinte observação oriunda de um retomador "*Fardos muito compactados, que originam dificuldades na abertura e entupimentos na linha de produção devido ao facto das garrafas não se separarem umas das outras. Assim, seria importante verificar se é possível no enfardamento destes resíduos de embalagens (provenientes das máquinas), diminuir a pressão de enfardamento.*" Esta informação foi remetida aos operadores/SGRU da RAA.

Considerações

Em suma o objetivo deste projeto centrou-se na promoção da qualidade ambiental dos ecossistemas e na redução dos efeitos adversos da poluição e outras atividades humanas, pelo que atualmente uma das maiores preocupações do Governo dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, centra-se na contribuição para a adoção de um modelo de economia circular.

Para alcançar esta mudança de paradigma, torna-se necessário dinamizar uma consciência coletiva quanto aos impactes das ações individuais e dos hábitos de consumo.

É nesta perspetiva de preocupação em manter a aposta na prevenção quantitativa e qualitativa dos resíduos, aliada a uma diminuição do impacto ambiental dos produtos ao longo do seu ciclo de vida que foi implementado o sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas, tendo se registado um aumento da quantidade de resíduos de embalagens encaminhadas para valorização material, bem como a qualidade do material que chega às indústrias recicladoras, permitindo poupar a extração de recursos naturais e produzir produtos reciclados mais seguros.

O presente projeto piloto permitiu, sem dúvida, aferir que este é o caminho a seguir para que a RAA e o país consigam atingir as ambiciosas metas Europeias.

Confirma-se que é fundamental introduzir, nos Açores, novas soluções de entrega e recolha seletiva de resíduos urbanos, colocando à disposição da população Açoriana mecanismos que permitam criar alternativas de incentivo à mudança de comportamentos e responsabilidade.

Este modelo que permite criar novas oportunidades, postos de trabalho, promover inovações que tragam vantagem concorrencial, igualmente será um incentivo que pretende chegar a todos os consumidores açorianos proporcionando vantagem económica e social pela poupança monetária e aumento da qualidade de vida, através da promoção dos princípios da economia circular tanto ao nível da produção como do consumo.

Consta dos anexos do presente relatório o cronograma de atividades atualizado, os indicadores de projeto e a descrição dos custos e avaliação do impacto financeiro, bem como outros elementos que se consideram demonstrativos das atividades desenvolvidas.

Para finalizar são apresentados os pontos fortes e pontos fracos do projeto piloto em questão:

Pontos fortes

- Grande adesão da população;
- Aumento da quantidade e qualidade dos resíduos encaminhados para reciclagem;
- Redução dos resíduos de embalagens de bebidas abandonados;
- Grande empenho e envolvimento de todos os parceiros;
- Boa resposta em termos dos equipamentos a nível de funcionamento e manutenção, mesmo sujeitos a grande utilização;
- Adequado funcionamento relativo ao fluxo financeiro com a atribuição através das lojas RIAC;
- Resposta positiva dos recicladores quanto à qualidade dos materiais encaminhados;
- Reforço da base de dados, código de barras, para os 3 materiais;
- A aplicação que permite a gestão direta dos depósitos pelos cidadãos e consequente desmaterialização do talão de entrega.

Pontos fracos

- Poucos equipamentos e com pouca capacidade de armazenagem;
- Dificuldade logísticas no esvaziamento dos equipamentos;
- Roubos nos ecopontos e contentores porta-a-porta para entrega nas máquinas;
- Utilização do sistema abusiva por cidadão em condições de dificuldades sociais;
- Apesar de reduzido verificou-se a existência de episódios de vandalismo sobre os equipamentos;
- Utilização dos equipamentos pelo setor HORECA;
- Falhas na sincronização/ligação das máquinas às plataformas com atrasos nos créditos.

iii. Descrição dos custos e avaliação do impacto financeiro

É remetido em anexo ao presente relatório informação relativa a todas as despesas efetuadas até à data e respetiva taxa de execução financeira por atividade (Anexo III).

iv. Descrição da contribuição do Projeto para alcançar os objetivos gerais dos EEA Grants e do 'Programa Ambiente'

O Projeto 02_CALL#1 foi delineado de forma a dar cumprimento aos objetivos gerais dos EEA Grants e do 'Programa Ambiente', objetivos esses que se centram na promoção da qualidade ambiental dos ecossistemas e na redução dos efeitos adversos da poluição e outras atividades humanas, centrado em contribuir para a adoção de um modelo de economia circular.

Sendo necessário contribuir para a adoção de uma nova tendência de gestão dos recursos e dos negócios, promovendo a transição da economia linear para uma economia circular.

É preponderante apresentar novas soluções de entrega e recolha seletiva de resíduos urbanos, colocando à disposição da população açoriana mecanismos que permitam criar alternativas de incentivo à mudança de comportamentos e responsabilidade. Assim este modelo visa criar novas oportunidades, postos de trabalho e promover inovação.

Relativamente aos indicadores para os quais o Projeto 02_CALL#1 contribui para o cumprimento dos indicadores do 'Programa Ambiente' e que constam do contrato assinado entre a Secretaria Geral do Ambiente e a DRAAC, informa-se o seguinte:

Área Programática (PA) Objetivo	Resultado esperado	Indicador	Contributo do Projeto 02_CALL#1
PA11 Objetivo 1	Aumentar a aplicação dos princípios da Economia Circular em setores específicos	Resíduos de Construção e Demolição evitados nos setores apoiados	NA
		Número de empregos criados (desagregado por género e idade)	1 emprego criado
		Toneladas de plástico reciclado resultantes do apoio do 'Programa Ambiente'	NA
		Aumento da utilização de matérias-primas secundárias resultante do apoio do 'Programa Ambiente'	NA
Output 1.1	Sistema piloto de reembolso de depósito para garrafas de bebidas e latas	Número de Entidades da Indústria das Bebidas que participam no Sistema piloto	3
		Número de empresas do setor a retalho que participam no Sistema piloto	0

NA – Não Aplicável

v. Anexos

Anexo I – Cronograma de atividades atualizado

Anexo II – Indicadores de projeto

Anexo III – Descrição dos Custos e avaliação do impacto financeiro

O Promotor do Projeto – Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Nome	Dália Leal
Data e Assinatura	
Posição	Chefe de Divisão

O Operador do Programa – Secretaria Geral do Ambiente

Nome	Alexandra Carvalho
Data e Assinatura	
Posição	Secretária Geral